



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
GABINETE DA PREFEITA

LEI 274/2007

Autoriza doação de terreno no Sítio Dois Córregos

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Sr. Francisco de Assis Lima, terreno pertencente ao Município no Sítio Dois Córregos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de Junho de 2007.

NEVANDA DE ALMEIDA OLIVEIRA LIMA
Prefeita Constitucional